



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 126/2025**

Data: 13 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTÓCOLO N° 15293

EM 14/05/2025 às 08:43

*Andressa*  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por meio do setor competente da administração pública, seja realizada a requalificação do canteiro central da Avenida Thomas Luiz Zeballos. Atualmente o canteiro possui uma via de pedestres pavimentada com pavers, que apesar de visualmente organizada, não oferece conforto ou segurança adequados para a prática de corrida, caminhada ou o uso de patinetes.

Guaíra (PR), em 13 de maio de 2025.

*Karina Bach*

**KARINA BACH**  
Vereadora Autora

**Justificativa:**

A proposta é substituir o piso atual por um revestimento mais liso e contínuo, que favoreça a mobilidade ativa, com espaço adequado e bem delimitado para caminhadas, corridas, ciclistas e usuários de patinetes. Tal melhoria proporcionará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os municípios, além de incentivar hábitos saudáveis e sustentáveis.